

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO – SIT
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO - DEFIT
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO – DETRAE

Relatório de Fiscalização

Propriedade: **Fazenda Rio Branco**

Responsável: [REDACTED]

Coordenadas Geográficas: S 6°59'33" W 51°19'43,7"

Período: 31/05/2011 a 10/06/2011 (Tucumã/PA)

1. Equipe:

Ministério do Trabalho e Emprego	Coordenador	[REDACTED]
	Subcoordenadora	[REDACTED]
	Auditores- Fiscais do Trabalho	[REDACTED]
		[REDACTED]
		[REDACTED]
		[REDACTED]
	Motoristas	[REDACTED]
Ministério Público do	Procurador do Trabalho	[REDACTED]

**SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO – SIT
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO - DEFIT
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO – DETRAES**

NÚMERO DE CTPS EMITIDAS:	01
NÚMERO DE RESCISÕES EFETUADAS:	0
VALOR BRUTO DAS RESCISÕES:	NÃO SE APLICA
VALOR LÍQUIDO DAS RESCISÕES:	NÃO SE APLICA
NÚMERO DE AUTOS DE INFRAÇÃO:	2
TERMOS DE APREENSÃO E GUARDA:	0
TERMOS DE EMBARGO E	0
INTERDIÇÃO:	
NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:	01
NÚMERO DE CAT EMITIDAS:	0
ARMAS APREENDIDAS:	0
MOTOSERRAS APREENDIDAS:	0
PRISÕES EFETUADAS:	0
GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO	NÃO SE APLICA
EMITIDAS:	

4. Autos de Infração

1. 019296703- manter empregado com idade inferior a 18 anos em serviços insalubres, conforme regulamento (art. 405, I, da CLT)
2. 019296703- admitir empregado sem registro (art. 41, *caput*, da CLT)

5. Conclusão

No local fiscalizado, havia apenas 5 trabalhadores, relacionados no auto de infração 019296711. Dois habitavam residência em outras propriedades do empregador, em condições boas.

Os outros 3 empregados não eram alojados e haviam começado há pouco mais de uma semana suas atividades.

As condições da frente de trabalho eram satisfatórias.

Brasília, 17 de junho de 2011.

